

**Expediente:**  
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.307/2020**

DECLARA LUTO OFICIAL EM DUAS BARRAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL DUARTE DA SILVA, SERVIDOR APOSENTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Manoel Duarte da Silva, servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Duas Barras;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade bibarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de ilustre bibarense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Duas Barras, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Manoel Duarte da Silva.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador:**853171C6

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2812/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Emanuele Augusta de Mattos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 10 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 20 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**CFB5CAD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2813/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Ana Lúcia Laurindo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**5779628E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2814/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Matheus Alegre Fernandes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 15 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**FDA9DE2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2815/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Luiz Fábio de Oliveira da Rocha, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Programas de Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 15 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:56051A4E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2816/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** Flavio Marcelo de Almeida, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com eficácia a partir de 29 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:E26831EB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2817/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Larissa Vieira Muniz, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 09 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:CA3DB9C8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2818/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Maria Alice Cortes Eiras, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:C67614C4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2819/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Karyn Aparecida da Silva Cerqueira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:BD7CD38A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2820/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Josimar Pullig Carreiro Junior, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:71FC4583

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2821/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Ivo José Geremias Pereira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades

Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva

**Código Identificador:**47070EED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2822/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Camila Almeida Sereno Ramalho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva

**Código Identificador:**AB6F4123

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2823/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Suzana Netto de Andrade, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva

**Código Identificador:**C0E9C136

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2824/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Tiago Nunes Gil, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação -

SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva

**Código Identificador:**DA69241E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2825/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Douglas de Assumpção Benício, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva

**Código Identificador:**7E3D838E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2826/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Maiara Aparecida do Nascimento de Carvalho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel dos Santos da Silva

**Código Identificador:**ACE7E2B1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2827/2020**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Ana Paula Rosa de Santana, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de

Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**CBD7A595

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a Srª. Paula Ivo do Nascimento Cardoso, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, produzindo seus efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2020.

**ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ana Claudia Alves da Costa Mattza  
**Código Identificador:**116F57FB

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS**  
**SERVIDORES DE MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**  
**002/2019**

**Processo Administrativo 0144/2018**

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**  
**002/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes – PREVIMENDES

**CONTRATADO:** Fábio Portella Veiga Drumond

**FUNDAMENTO LEGAL:** Forma disposta no artigo 37, IX da CRFB c/c Lei Municipal nº 684/97

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o desempenho pelo **CONTRATADO** da atividade de médico perito, a fim de analisar e avaliar os pedidos de auxílio-doença ao RPPS, assim como todas as atribuições e atividades necessárias à apreciação de pedidos de benefícios previdenciários de responsabilidade do Previmendes, descritos na Lei nº 1.531/12 e decretos regulamentadores.

**REMUNERAÇÃO:** O contratado receberá a quantia mensal de **R\$ 2.136,12** (dois mil e cento e trinta e seis reais e doze centavos).

**CARGA HORÁRIA:** As atividades serão exercidas em jornada de 20 (vinte) horas mensais.

**PRAZO:** A vigência do contrato vigorará de 02 de março de 2020 a 02 de setembro de 2020, sendo rescindindo de pleno direito a qualquer momento, por ocasião da homologação e chamamento de aprovados em concurso público.

**LUCIA HELENA MORRA DE LIMA**  
Diretora Presidente  
PREVIMENDES

**Publicado por:**  
Ana Claudia Alves da Costa Mattza  
**Código Identificador:**AF9E81A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**ROGÉRIO RIENTE**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o artigo 162, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 013/2017, de 10 de fevereiro de 2017 e 091/2017 de 21 de julho de 2017 da Prefeitura Municipal de Mendes;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 5089/2018 e seu apenso 5518/ 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a licença prêmio da Servidora Pública Estatutária **CLAUDIA DA SILVEIRA PASCHOAL**, matrícula **2567**, no período de **01/03/2020 à 29/05/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Claudia Alves da Costa Mattza  
**Código Identificador:**19393E8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**ROGÉRIO RIENTE**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, os termos do artigo 22, inciso VI da Lei Municipal nº 760/2000;

**CONSIDERANDO**, que o funcionário anexou documentação exigida para instrução do processo nº 1231/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de março de 2020 ao Sr. **WALDIR PÉRICO**, matrícula nº 3338, que exerce o cargo de **PSICÓLOGO SAÚDE MENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Claudia Alves da Costa Mattza  
**Código Identificador:**1CCEDEDA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**ROGÉRIO RIENTE**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o artigo 162, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 013/2017, de 10 de fevereiro de 2017 e 091/2017 de 21 de julho de 2017 da Prefeitura Municipal de Mendes;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 6117/2019 e seu apenso 5657/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a licença prêmio da Servidora Pública Estatutária **CRISTIANE SALGADO BERTGES DAS GRAÇAS**, matrícula **2906**, no período de **01/03/2020 à 29/05/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Claudia Alves da Costa Mattza

**Código Identificador:**1D7BD2C0

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 052/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o artigo 162, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 013/2017, de 10 de fevereiro de 2017 e 091/2017 de 21 de julho de 2017 da Prefeitura Municipal de Mendes;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 787/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a licença prêmio do Servidor Público Estatutário **LUIZ CLAUDIO FREDERICO**, matrícula **2643**, no período de **01/05/2020 à 29/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Claudia Alves da Costa Mattza

**Código Identificador:**A1C18886

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 053/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 359/2019 e seu apenso 5653/2016;

**CONSIDERANDO** o cancelamento da licença prêmio concedida pela Portaria 042/2020, de 19 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Recursos Humanos.

#### RESOLVE:

**Art.1º- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 042/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**ROGÉRIO RIENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Claudia Alves da Costa Mattza

**Código Identificador:**BFA60522

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESISTÊNCIA 02/2020 – EDITAIS DO CONCURSO Nº 002 E 003/2015.

*DISPÕE sobre as desistências, convocação por edital de candidatos em lugar incerto e não sabido e dá outras providências.”*

**O Secretário Municipal de Administração, Eduardo Loures Ventura**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais disposições normativas aplicáveis, tendo em vista as desistências e as devoluções pelo Correio dos Avisos de Recebimento de Convocação postal, bem como pela inércia dos candidatos devidamente convocados e ausentes até a presente data, referente ao concurso devidamente homologado em 29 de março de 2016, através do Decreto Municipal nº023/2016, resolve;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;  
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Ficam eliminados do concurso público para provimento em cargos efetivos, os candidatos abaixo elencados, por ausência à data de convocação para posse e/ou deixaram de entrar em efetivo exercício na forma do artigo 22 da Lei Municipal nº 1469/2011, apesar de devidamente notificados, conforme comprovantes no DRH;

Carlos Henrique de Jesus Vicente – Motorista – Edital 003/2015.

Luís Carlos Geraldo – Artífice de Manutenção Lavador de Autos – Edital 003/2015.

Samara Dias Camara – Agente Combate à Endemias – Edital 002/2015.

Vanderson de Jesus Silva – Motorista – Edital 003/2015.

Mendes, 02 de Março de 2020.

**EDUARDO VENTURA LOURES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ana Claudia Alves da Costa Mattza

**Código Identificador:**32A53A63

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA-001/2020-SME-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ATA-001/2020-SME-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da sala dos

Conselhos da Educação, situado na Rua Alberto Torres s/nº – Centro – Mendes – RJ realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação com a presença dos seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo:** Titular Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum; Titular Leandra Miranda de Castro; Titular Rosângela dos Reis Casemiro, Titular: Moisés Cláudio de Paula Marques, Titular Aline Rossetto de Carvalho e o suplente Jorge Willian Sandora Barbosa; **Representante dos Professores da Rede Municipal:** ausente; **Representante dos Professores da Rede Estadual:** Titular: Elaine dos Reis Ribeiro Reis. **Representante dos Professores da Rede particular:** ausentes. **Representantes do SEPE** (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação): ausente; **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:** ausentes. **Representantes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino:** ausentes. **Representantes do CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: ausentes.

A presidente do Conselho Municipal de Educação Leandra Miranda de Castro deu início a reunião dando boas vindas a todos os conselheiros presentes. A seguir apresentou a pauta do dia.

Item um da pauta: calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2020. Foi aprovado o quadro de dias e horários, e a relação dos órgãos que deveriam ser comunicados mediante ofício sobre o cronograma apresentado. Item dois: Nova grade curricular alinhada a BNCC, encaminhada pela secretária municipal de educação Ellen Barbosa Taveira da Rocha para análise, parecer e aprovação. Os conselheiros presentes fizeram análise do documento e aprovaram por estar em consonância com a BNCC. A proposta apresentada contempla Educação Infantil (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas) em tempo parcial e tempo integral; para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em tempo parcial e integral e Ensino Fundamental (Anos finais) em tempo parcial. Item três: Novo decreto que normatiza o número de alunos por turma encaminhada pela secretária municipal de educação Ellen Barbosa Taveira da Rocha para análise, parecer e aprovação. Após leitura do documento os conselheiros presentes aprovaram a redação apresentada pela SME.

Item quatro: Solicitado através de ofício a secretária municipal de educação Ellen Barbosa Taveira da Rocha a compra de uma impressora para sala dos Conselhos da Educação para fins de emissão de documentos, ofícios entre outras demandas de trabalho. Item cinco: Foi entregue a cópia da Lei que normatiza o processo consultivo para diretores de escola conforme acordado na última reunião. O documento será revisto na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

**Publicado por:**

Ana Claudia Alves da Costa Mattza

**Código Identificador:**66184714

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA-001/2020 – CAE – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MENDES.

#### ATA-001/2020 – CAE – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MENDES.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos horas e trinta minutos realizou-se na sala dos conselhos situ: rua: Alberto Torres s/nº Centro Mendes/RJ, reunião modalidade ordinária deste mencionado conselho com os seguintes membros: **Representantes do Poder Executivo:** Titular: Jorge Luiz Gomes de Souza, **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:** Suplente: Renilda Aparecida Barbosa / **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Estadual:** Titular: Carmen Lucia Silva de Paula, **Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Maria Cecília Fonseca Moreira Suplente: Rogério de Souza Gonçalves Titular: Raimundo Cristóvão Araújo da Silva Suplente: Lucimar Sasso da Silva/ **Representantes Dos Pais de Alunos:** Titular: Dirley José de Souza Titular: Edilene da Silva Martins dos Santos Suplente: José Joaquim Souza Gentil. A Presidente, deu início a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passou para pauta do dia, primeiro assunto a ser abordado:

Entrega de documentos aos novos membros do Conselho (Regimento Interno, Lei Municipal nº 596 de 14 de novembro de 1994/Cria o Conselho de Alimentação Escolar; Decreto Atualizado); Em tempo, foi feito o calendário de Reuniões Ordinárias e calendário de visita as Escolas Municipais e Municipalizadas de Mendes deste mencionado conselho; ficando assim:

#### Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Alimentação Escolar

|            |             |         |
|------------|-------------|---------|
| 31/03/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 28/04/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 26/05/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 30/06/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 28/07/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 25/08/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 29/09/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 27/10/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 24/11/2020 | terça-feira | 8:30 hs |
| 15/12/2020 | terça-feira | 8:30 hs |

#### Calendário de visita as Escolas Municipais e Municipalizadas /Mendes

|       |         |
|-------|---------|
| 13/03 | 9:00 HS |
| 11/03 | 9:00 HS |
| 24/03 | 9:00 HS |
| 25/03 | 9:00 HS |
| 25/03 | 9:00 HS |
| 26/03 | 9:00 HS |
| 07/04 | 9:00 HS |
| 08/04 | 9:00 HS |
| 05/05 | 9:00 HS |
| 19/05 | 9:00 HS |

Um outro assunto abordado foi a necessidade de realizar uma capacitação para os novos conselheiros; ficando agendado a segunda quinzena de abril para tal evento. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta Reunião e da qual para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada:

**Publicado por:**

Ana Claudia Alves da Costa Mattza

**Código Identificador:**EC4D74B6

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS RESOLUÇÃO Nº 945 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença por motivos de saúde ao Vereador  
Silvio Leal Soares.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedida, a pedido do Vereador Silvio Leal Soares, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença a partir de 16 de fevereiro de 2020, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 141/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 16 de fevereiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Vassouras, em 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**

Presidente

**Publicado por:**

Felipe Nery Lamon Lebre

**Código Identificador:**FF7C001A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA Nº 015/2020**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o feriado do dia 25 de fevereiro, terça-feira, do corrente ano, Carnaval;

**RESOLVE**

Conceder **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Câmara Municipal de Vassouras nos dias 24, segunda-feira, e 26, quarta-feira, do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 21 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**

Presidente

**Publicado por:**

Felipe Nery Lamon Lebre

**Código Identificador:**A4687FED

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA Nº 014/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Férias Regulamentares, aos servidores:**

Sra. **CAMILA ROCHA DE OLIVEIRA FONTOURA**, mat. 027, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03 a 17 de março do corrente ano;

Sr. **JORGE ALFREDO RAMOS DE SIQUEIRA**, mat. 600, ocupante do cargo comissionado de Controlador, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02 a 31 de março do corrente ano;

Sr. **PAULO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR**, mat. 563, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20 de fevereiro a 05 de março do corrente ano;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**

Presidente

**Publicado por:**

Felipe Nery Lamon Lebre

**Código Identificador:**4114360A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA Nº013/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano, o servidor:

Sr. **ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES**, mat. 602, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**

Presidente

**Publicado por:**

Felipe Nery Lamon Lebre

**Código Identificador:**42F3379F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO:    | 025/2020                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS                                                                                                                                                                                                                           |
| CONTRATADA:  | CENTRO ESPÍRITA JESUS MARIA JOSÉ - CNPJ: 05.043.566/0001-14.                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO:      | Locação do imóvel situado na Rua Bezerra de Menezes nº 64 Parte, Bairro Residência, nesta cidade, para abrigar as instalações da Creche Municipal Prefeito Severino Ananias Dias, Conforme Processo Administrativo N.º 10.177/2019 – Dispensa de Licitação. |
| VALOR:       | R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.                                                                                                                                                                                                                      |
| INÍCIO:      | 21/02/2020                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DURAÇÃO:     | 36 meses.                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Alves Ferreira

**Código Identificador:**BB767340

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020**

**Publicado em** <http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj> no dia 02/03/2020

Onde se lê “Duração: Até o término do show”

Leia-se “Duração: 3 meses”

Vassouras, 03 de março de 2020.

**TATIANE LEAL JALOTO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Alves Ferreira

**Código Identificador:**E6A9D52D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

|              |                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO:    | 027/2020                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS                                                                                                                                                                         |
| CONTRATADA:  | ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 12.497.873/0001-30.                                                                                                                                                  |
| OBJETO:      | Prestação de Serviços de Impressão e Montagem de Carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2020, Conforme Processo Administrativo N.º 11042/2019 – Dispensa de Licitação. |
| VALOR:       | R\$ 9.646,50 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).                                                                                                                         |
| INÍCIO:      | 28/02/2020                                                                                                                                                                                                |
| DURAÇÃO:     | 3 MESES.                                                                                                                                                                                                  |

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Alves Ferreira

**Código Identificador:**DBB5E2BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº001/2020**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Sr<sup>a</sup> **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Sr<sup>a</sup> **Juliana Alves da Silva** e a secretária Sr<sup>a</sup> **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, iniciou-se a distribuição dos processos na forma a seguir: Sr. **Matheus Soares Santana** retirou os processos administrativos 10568/2019 e 11299/2019; a Sr<sup>a</sup> **Juliana Alves da Silva** retirou os processos administrativos 11216/2019, 10905/2019 e 11305/2019; o

Sr. **Silmar Freitas de Oliveira** retirou os processos 10636/2019 e 10988/2019. Cada Relator fica responsável pelos seus respectivos processos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes..

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

**LISTA DE PRESENÇA**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Srtª **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a Srª **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

Publicado por:  
Tayana Monsore Lavinas  
Código Identificador:F882B3E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº002/2020**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Srª **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a secretária Srª **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, iniciou-se o julgamento dos processos com a relatoria do Sr. **Matheus Soares Santana** nos processos administrativos a seguir: 10568/2019, que foi indeferido, a autuada deixou de receber a notificação porque não atualizou seu endereço perante o DETRAN, posto que o endereço indicado na defesa prévia diverge do que consta nos documentos que ora acosta (retirado do sistema GAIDE); 11299/2019, que foi indeferido, julgamento de mérito da JARI. Posteriormente, se procedeu à relatoria da Srª **Juliana Alves da Silva** no processos administrativos a seguir: 11216/2019, que foi indeferido, julgamento de mérito da JARI; 10905/2019, que foi indeferido, o requerente não apresentou prova plausível que comprove que o veículo se encontrava em outra cidade; 11305/2019, que foi indeferido, julgamento de mérito da JARI. Por fim, seguiu-se a relatoria do Sr. **Silmar Freitas de Oliveira** nos processos administrativos a seguir: 10636/2019, que foi indeferido, o requerente não apresentou prova plausível que comprove que o veículo não transitava no local e horário da autuação; 10988/2019, que foi indeferido, julgamento de mérito da JARI. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

Lista de Presença

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Srtª **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a Srª **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

Publicado por:  
Tayana Monsore Lavinas  
Código Identificador:6E83C3A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº003/2020**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Srª **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a secretária Srª **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, iniciou-se a distribuição dos processos na forma a seguir: Sr. **Matheus Soares Santana** relatará nos processos administrativos 628/2020 e 612/2020; a Srª **Juliana Alves da Silva** relatará nos processos administrativos 316/2020 e 984/2020; o Sr. **Silmar Freitas de Oliveira** relatará nos processos 1029/2020 e 413/2020. Cada Relator fica responsável pelos seus respectivos processos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

Lista de Presença

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Srtª **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Srª **Juliana Alves da Silva** e a Srª **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

**Publicado por:**  
Tayana Monsore Lavinas  
**Código Identificador:**E582A6EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº004/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada esta sessão ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente, Sr<sup>a</sup> **Silvania dos Santos Freitas**, e os membros, Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Sr<sup>a</sup> **Juliana Alves da Silva** e a secretária Sr<sup>a</sup> **Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Instaurada a reunião, iniciou-se o julgamento dos processos com a relatoria do Sr. **Matheus Soares Santana** nos processos administrativos a seguir: 628/2020 – indeferido por ser matéria de mérito a ser julgada pela JARI; 612/2020 – indeferido por ser matéria de mérito a ser julgada pela JARI. Posteriormente, se procedeu à relatoria da Sr<sup>a</sup> **Juliana Alves da Silva** nos processos administrativos a seguir: 316/2020 – indeferido por ser matéria de mérito a ser julgada pela JARI; 984/2020 – indeferido por ser matéria de mérito a ser julgada pela JARI. Por fim, seguiu-se a relatoria do Sr. **Silmar Freitas de Oliveira** nos processos administrativos a seguir: 413/2020 – indeferido porque os documentos apresentados pelo Requerente não possuem dados que comprovem que o veículo não estava na data e local mencionados no auto de infração; 1029/2020 – indeferido por ser matéria de mérito a ser julgada pela JARI. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu, **Franceleni Babosa de Souza Durso**, lavro a presente ata, ficando exarada abaixo as assinaturas dos presentes.

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**Lista de Presença**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Análise de Defesa Prévia, na Prefeitura Municipal de Vassouras, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP. Presentes a Presidente Srt<sup>a</sup> **Silvania dos Santos Freitas** e os membros Sr. **Matheus Soares Santana**, Sr. **Silmar Freitas de Oliveira**, Sr<sup>a</sup> **Juliana Alves da Silva** e a Sr<sup>a</sup> **Franceleni Babosa de Souza Durso**.

**MATHEUS SOARES SANTANA**

**SILMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**SILVANIA DOS SANTOS FREITAS**

**FRANCELENI BABOSA DE SOUZA DURSO**

**Publicado por:**  
Tayana Monsore Lavinas  
**Código Identificador:**A44EABC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.º 002/2020**

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim,

face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

**028 - PEDAGOGO:**

| Class. | Nome do Candidato                   | No. Insc. |
|--------|-------------------------------------|-----------|
| 7      | TATIANE HERNANDES PINTO DE OLIVEIRA | 113286-0  |

Vassouras, 03 de Março de 2020.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

**Publicado por:**  
Tayana Monsore Lavinas  
**Código Identificador:**07ACE339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PARECER NORMATIVO Nº 01/2020**

À Secretaria Municipal de Administração

**I – Relatório:**

Trata-se de solicitação de Parecer feita pela Secretaria Municipal de Administração sobre a devolução da contribuição previdenciária recolhida sobre Função Gratificada para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de Vassouras – FUPREVAS.

**II - Fundamentação:**

Algumas atividades da Administração Pública estão adstritas ao que diz a lei, cabendo ao administrador se submeter ao mandamento legal. O fundamento constitucional deste ato é o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** (...). (grifo nosso)

A doutrina pátria disciplina entendimentos sobre o princípio da legalidade e alerta o administrador público sobre a não observância deste princípio constitucional:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2003. p. 86.)

Inicialmente cabe destacar o que dispõe a CRFB/1988, Art. 40, §§2º e 3º:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.  
(...)

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.

**§3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo.** (grifo nosso)

No Município de Vassouras a LC nº 51/2017 disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vassouras, reestruturando o FUPREVAS, que é o Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de Vassouras, bem como as normas atuariais, de custeio e seu plano.

### III - Conclusão:

Ante o exposto, esta Procuradoria opina que o ressarcimento de valores de contribuições previdenciárias seja objeto de Processo Administrativo próprio dirigido ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de Vassouras – FUPREVAS, não cabendo à Prefeitura Municipal reconhecer o indébito e a sua devolução.

Considerando o disposto na lei municipal LC nº 59/2018, artigo 11, IV, opina esta Superintendência da Procuradoria Administrativa que o referido parecer seja convertido no Parecer Normativo nº 01/2020.

Cumpre salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, certa de que incumbe a esta Procuradoria Municipal prestar consultoria sobre o prisma

estritamente jurídico nos termos da LC Nº 59/2018, não lhe competindo adentrar no Mérito Administrativo Municipal e nem realizar análise quanto ao aspecto de natureza Técnico-Administrativa.

Vassouras, 28 de fevereiro de 2020.

#### SANDRA NOGUEIRA MEIRELES

Procuradora Jurídica  
Superintendência da Procuradoria Administrativa  
OAB/RJ nº 184.637  
Mat.: 101.905-8

#### PEDRO ANANIAS DIAS NETO

Procurador Geral do Município  
OAB/RJ: 174.998  
Mat.: 300.824-0

Publicado por:  
Tayana Monsore Lavinas  
Código Identificador:D70DCC99

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 012/2020

Processo: 8.749/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020 – Tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para aquisição de licença software Autocad single-user eld 3- year subscription, durante 36 meses.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.

Detentor da ATA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, CNPJ: 27.044.495/0001-07.

Valor Total: R\$ 188.030,00 (cento e oitenta e oito mil e trinta reais);

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.

Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

| Item | Descrição Resumida                                                                           | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Marca   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|---------|
| 1    | AQUISIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE AUTOCAD SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION, DURANTE 36 MESES. | UND     | 10     | 18.803,00            | 188.030,00        | AUTOCAD |

Vassouras, 28 de fevereiro de 2020.

#### GEOVANI NUNES DORNELAS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
Código Identificador:8B5FA103

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
21. 3138.1179  
aemerj@aemerj.org.br

